Dossiê da emenda Pix 202543080008

Plano de ação 09032025-077535 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMAQUA (RS)
Município / IBGE	Camaquã / 4303509
População (IBGE)	63961
Valor previsto	R$ 445.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 445.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de aproximadamente 116 (cento e dezesseis) unidades de aduelas de concreto armado, com encaixe tipo macho e fêmea, nas dimensões de 2,00m x 1,50m x 1,00m, destinadas à instalação em estradas vicinais localizadas na zona rural do município. As aduelas serão utilizadas em pontos específicos de drenagem e escoamento de água, visando à melhoria da infraestrutura rural e à garantia de trafegabilidade em diversos distritos dentre os 10 existentes no município. A intervenção contribuirá para a durabilidade das vias rurais, especialmente em períodos chuvosos, minimizando alagamentos e garantindo o acesso da população e o escoamento da produção agrícola local.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543080008 de Any Ortiz

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77535/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77535/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77535/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543080008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.